



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 261405/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODO O SISTEMA TELEFÔNICO, COMPREENDENDO AS CENTRAIS TELEFÔNICAS, CABEAMENTO, PONTOS LÓGICOS, SOFTWARES BÁSICOS, APARELHOS TELEFÔNICOS E DEMAIS COMPONENTES DA REDE INTERNA DE TELEFONIA INSTALADA NOS PRÉDIOS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 22/05/2009, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 21/05/2009.

PREÂMBULO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Avenida Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, a Pregoeira, senhora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e a Equipe de Apoio, Senhores, BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e KÁTIA RENATA DA SILVA, designados às fls. 186 dos autos do Procedimento Interno nº 261405/2008, Portaria nº 053/2009/SUBADM, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Empresas que se fez presente ao Pregão:

- **POLO TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.676.099/0001-09** representada pelo Sr. Marcos Angelim da Frota, RG nº 0982324-7 SSP-AM, credenciada como EPP).

Aberta a sessão, a Pregoeira, Senhora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, solicitou o credenciamento do representantes da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 5, subitem 5.1.1 do Edital.

Assim, a Pregoeira admitiu a participação da licitante presentes nos atos subseqüentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Compatibilizada a proposta, o licitante esclareceu que na planilha de formação de preços, no que se refere os materiais envolvidos, os itens



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

“MÓDULO SLMO 08 UN” e MÓDULO SLA 16N UN” estão fora de linha e em caso de substituição, serão utilizados “MÓDULO SLMO 24 UN” e “MÓDULO SLA 24N UN”, respectivamente.

Ao final, a Pregoeira declarou classificada a licitante como segue:

Item	Empresa Classificada	Valor Global da Proposta
01	POLO TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 44.040,32 (quarenta e quatro mil e quarenta reais e trinta e dois centavos)

Inexistindo concorrente, a Pregoeira negociou a proposta juntamente com o licitante, que concedeu um desconto de R\$ 900,00 (novecentos reais) sobre o item 3 da proposta.

Na seqüência, aberto o envelope de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos.

Registre-se que durante a análise dos documentos habilitatórios encontraram-se os seguintes problemas: 1) ausência de autenticação do balanço contábil, contrato social, bem como do contrato de prestação de serviços do senhor RAIMUNDO NASCIMENTO JÚNIOR; 2) ausência da Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Manaus. Com base no Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, que permite conceder o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que ensejaram a desclassificação ou inabilitação de todos licitantes, a Pregoeira, por aplicação analógica e princípio de razoabilidade da Administração Pública, observando a existência de um único licitante, decidiu conceder prazo razoável para diligência com o objetivo de sanear as irregularidades encontradas.

Saneadas as irregularidades, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** a licitante.

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Mês	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva , das centrais telefônicas deste Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, nos edifícios sede e anexo do Aleixo.	R\$ 19.000,32
2	Mês	12	Prestação de serviços de manutenção corretiva , das centrais telefônicas deste Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, nos edifícios sede e anexo do Aleixo.	R\$ 8.640,00
3	Mês	12	Peças e materiais para reposição que, dependendo da necessidade, serão usados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de mão-de-	R\$ 15.500,00



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
			obra, das centrais telefônicas deste Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, nos edifícios sede e anexo do Aleixo.	
POLO TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Valor global da proposta: <i>quarenta e três mil, cento e quarenta reais.</i>				R\$ 43.140,00

Atendidas integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e, inexistindo manifestação recursal de todos os licitantes, a Pregoeira declarou **DECADENTE** o preito direito decidindo **DECLARAR VENCEDORA** a licitante.

Ressalte-se que a Pregoeira advertiu a licitante vencedora a apresentar nova proposta num prazo de 24 horas contados do encerramento da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 10 de junho de 2009.

GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO

Pregoeira

Kátia Renata da Silva
Equipe de Apoio

Bruno César Costa e Silva
Equipe de Apoio

Waleska G. A. M. De Oliveira
Equipe de Apoio

**Roger Shiguemichi Gandra
Makimoto**
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

POLO TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Marcos Angelim da Frota, RG nº 0982324-7 SSP-AM